



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR**, ao **Contrato nº 16/2017**, oriundo do processo originário nº **23080.061059/2016-01**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **STARK ENERGIA EIRELI, CNPJ nº 17.324.394/0001-36**, o reajuste do **Item 001** do Contrato com base no índice **IPCA/IBGE**, conforme previsto na cláusula sexta do Contrato e a Cláusula Quarta do Termo Aditivo 03, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, **a partir de 01 de março de 2020**, fica reajustado o valor unitário do item 001 em **4,7864%** de acordo com **índice IPCA/IBGE** acumulado de **janeiro 2019 a fevereiro de 2020**, conforme detalhamento da tabela abaixo:

a) Valores até 29/02/2020:

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Máximo Anual Total (R\$)
001	2356	Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial em Grupo Gerador de Energia Elétrica de Emergência instalado na SeTIC.	Serviço/mês	12	2.205,82	26.469,84
002	71820	Eventual fornecimento de peças e componentes necessários para a execução de Manutenção Corretiva e Emergencial em Grupo Gerador de Energia Elétrica de Emergência instalado na SeTIC.	Un.	30.000	1,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>56.469,84</b>

b) Valores a partir de 01/03/2020:

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Máximo Anual Total (R\$)
001	2356	Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial em Grupo Gerador de Energia Elétrica de Emergência instalado na SeTIC.	Serviço/mês	12	2.311,40	27.736,80
002	71820	Eventual fornecimento de peças e componentes necessários para a execução de Manutenção Corretiva e Emergencial em Grupo Gerador de Energia Elétrica de Emergência instalado na SeTIC.	Un.	30.000	1,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>57.736,80</b>

- II. A partir de 01/03/2020, o valor estimado anual desta contratação passará de R\$56.469,84 (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 57.736,80 (cinquenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**.
- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$63,35 (sessenta e três reais e trinta e cinco reais)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 18 de março de 2020.

---

Jair Napoleão Filho  
Pró-Reitor de Administração  
CPF nº 342.374.379-49